



《Plano de Acção Quinquenal do Programa de Formação de Quadros Qualificados a Médio e Longo Prazo em Macau》

N.º	Estratégia de desenvolvimento	Medidas/projectos	Entidade/serviço responsável
1	1.1. Tendo por base o estudo já finalizado sobre as necessidades de talentos nos sectores do jogo, comércio a retalho, hotelaria, restauração e convenções e exposições, prosseguimos com os estudos sobre a necessidade de talentos noutros sectores para se articularem com o desenvolvimento acelerado de “um centro, uma plataforma” de Macau e divulgando atempadamente as informações sobre as áreas que necessitam de talentos. Desenvolver projectos de estudos de	1.1.1 Reforçar, em sinergia, o desenvolvimento da cooperação entre as respectivas entidades ou associações e a CDT, melhorar a organização e a promoção das informações sobre a procura de talentos, para que toda a população possa conhecer melhor a procura e as lacunas dos respectivos sectores, fornecendo informação de referência para a elaboração adequada do planeamento da carreira profissional.	CDT
		1.1.2 Construir uma base de dados sobre a escassez de talentos através do estudo da procura dos sectores.	CDT
		1.1.3 Construir uma plataforma <i>on-line</i> de recolha de dados e mecanismo de actualização para que as empresas e entidades possam disponibilizar e actualizar, com mais facilidade, as informações.	CDT



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

	talentos da área financeira e dos seguros e construção.	1.1.4 Divulgar informações sobre talentos, no mínimo, a cada 12 meses, podendo sempre, consoante a situação concreta, actualizá-las em tempo útil.	CDT
2	2.1. Em articulação com a orientação do desenvolvimento do “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM, a CDT incentivará talentos de vários sectores da sociedade para se registarem na base de dados de talentos, contribuindo assim para construírem uma plataforma de informações de talentos profissionais.	2.1.1 Continuar a promover, com entusiasmo, a construção da base de dados dos talentos de Macau e a analisar os dados, incluindo: Colaborar com as diversas associações de estudantes das escolas secundárias e universidades, incentivar os antigos estudantes, nomeadamente os que tiveram êxito na sua área, seja em Macau ou no exterior, para se registarem na base de dados de talentos, enriquecendo, assim, o conteúdo do pessoal altamente qualificado. Convidar celebridades de Macau para se registarem na base de dados de talentos e subscreverem-na, aproveitando a oportunidade para divulgar a base de dados de talentos de Macau, estimular pessoas das mais diversas camadas para darem informações à base de dados, a fim de elevar o grau de atenção da sociedade em relação à mesma e clarificar a sua importância.	CDT
		2.1.2 No futuro, a base de dados irá adicionar um novo pedido, o “Programa de estímulo aos exames de credenciação” e acrescentar dados estatísticos dos residentes de Macau que tenham obtido uma classificação igual ou superior o nível B2 em língua portuguesa e usufruído de um apoio financeiro adicional.	CDT



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

		2.1.3 Divulgar o relatório anual da base de dados de talentos para que a sociedade possa melhor entender as suas funções e fazê-las chegar junto das indústrias e da sociedade de Macau.	CDT
		2.1.4 Construir um sistema de plataforma das informações de credenciação	CDT
		2.1.5 Construir uma plataforma <i>one-stop</i> de informações sobre o regresso dos residentes de Macau, de apoio aos talentos que têm vontade de regressar para obterem informações sobre Macau.	CDT
		2.1.6 A CDT não só irá promover a colaboração do Governo com as instituições de prestígio do exterior e as associações de Macau, como também, tomará a iniciativa de promover, no exterior, a importância do registo na base de dados de talentos, estimulando os talentos profissionais de Macau no exterior a registarem-se, com recurso ao efeito produzido pelo registo das celebridades, realizará palestras e seminários com as celebridades e introduzirá, de forma adequada, a publicidade sobre a base de dados de talentos.	CDT
3	3.1. Reforçar, em articulação com o “Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM”, a promoção da formação dos talentos inovadores e oferecer recursos humanos adequados ao desenvolvimento das indústrias diversificadas.	3.1.1 Promover a colaboração entre as associações da sociedade e as organizações de docentes, prosseguir com um desenvolvimento articulado, estudar, em conjunto, um modelo de ensino eficiente destinado à formação de alunos com ideias inovadoras, apresentar o caminho da reforma para a futura educação inovadora.	DSEJ
		3.1.2 Fora das actividades de formação e das aulas, fornecer de forma progressiva oportunidades de prática para os alunos, alargando o seu horizonte, como por exemplo, organizar e apoiar os alunos do ensino secundário e universitário a participarem nas	DSEJ Instituições do Ensino Superior



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

		actividades de intercâmbio no exterior ou em concursos internacionais.	
4	4.1. Prestar mais atenção ao desenvolvimento do plano dos sectores, formar e apoiar empenhadamente a formação de talentos nas áreas de finanças e seguros, bilingues em chinês e português e economia oceânica.	4.1.1 Estudar o modo de formação de talentos para o articular com o desenvolvimento das novas indústrias, de modo a que o planeamento de talentos se possa articular com o desenvolvimento das indústrias.	DSE, AMCM, MUST
		4.1.2 Tornar Macau a Base de Formação dos Quadros Bilingues Qualificados nas Línguas Chinesa e Portuguesa. Através da implementação de “Financiamentos Especiais para a Formação de Quadros Qualificados Bilingues em Chinês e Português e para a Cooperação do Ensino e da investigação das Instituições do Ensino Superior de Macau”, promover o ensino da língua portuguesa nas instituições académicas de Macau e reforçar o intercâmbio com o exterior, visando formar mais talentos bilingues nas línguas chinesa e portuguesa.	GAES
5	5.1. Continuar a promover a Indústria-Universidade-Pesquisa, para criar um mecanismo de formação de talentos competitivo.	5.1.1 Promover empenhadamente o modelo de articulação de Indústria-Universidade-Pesquisa, lançar o plano-piloto, estimular as universidades privadas, em união com os sectores, na promoção de um modelo ideal de colaboração (como por exemplo: as universidades realizarem estudos sobre os sectores e os seus produtos comerciais, o pessoal dos sectores participar na configuração ou no ensino dos cursos, na divulgação e no ensino de novas aplicações de conhecimentos).	GAES



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

		5.1.2 Sugerir ao Governo a criação de um Fundo ou reservar uma parte do fundo do estudo da Ciência e Tecnologia para subsidiar a colaboração entre as escolas e as empresas, com vista a industrializar o resultado do estudo académico.	FDCT
		5.1.3 Tornar Macau uma plataforma de negócios <i>offshore</i> para que com mais facilidade os talentos de Macau desenvolvam os seus projectos de estudo no exterior e realizar bolsas de contacto com as empresas locais ¹ . Atrair a prática de projectos inovadores em Macau. Ter em consideração a oferta de um apoio administrativo ou financeiro aos projectos em colaboração com os <i>offshores</i> .	DSE IPIM, FDCT
6	6.1. Introduzir o mecanismo de mentoria para formar talentos guiando e ensinando, através de técnicas e conhecimentos, e ainda de outras aptidões não técnicas.	6.1.1 Definir o plano-piloto de mecanismo de mentoria no nível de pessoal profissional e aplicado. Convidar pessoas das áreas profissionais, locais ou regiões vizinhas, para docentes e criar o mecanismo de mentoria no grupo de empreendedores ou no fórum do sector, com discussões lideradas por profissionais experientes.	DSE
		6.1.2 Promover a introdução do mecanismo de mentoria e mecanismo de formação de talentos através de pessoas experientes. Com o modelo do plano-piloto, incentivar o pessoal experiente a promover o plano de mentoria, com focado nos finalistas universitários da área de engenharias, promover o ensino através de guia.	CDT

¹ A Plataforma de colaboração *offshore* é um projecto que não requer necessariamente uma entrada ou saída. Poderá **estar** em articulação com as bolsas de contacto e para **se realizar** como um plano-piloto.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

7	7.1. Tendo como orientação as necessidades dos sectores, construir e aperfeiçoar o regime de credenciação dos talentos profissionais e de aplicação de talentos. Discutir e estudar a exigência das técnicas dos talentos profissionais e talentos aplicados dos sectores, e da credenciação das técnicas. Estudar a criação do mecanismo de avaliação dos profissionais, em articulação com o mecanismo permanente de formação de talentos.	7.1.1 Tomar a iniciativa de discutir com as associações das diversas empresas, procurar saber as exigências dos diversos sectores sobre as diferentes credenciações profissionais. Recolher as estatísticas da credenciação e das qualificações profissionais.	CDT
		7.1.2 Estudar a conexão e o reconhecimento mútuo do regime de avaliação profissional do exterior, dispensar os talentos profissionais do exterior do exame de credenciação em Macau, reduzir as barreiras com que os talentos altamente qualificados se deparam no seu regresso. Tendo como referência a experiência de credenciação dos países ou regiões desenvolvidos, estudar como, através da revisão do actual regime ou construir o mecanismo de credenciação de Macau, atrair, de forma mais eficiente, os talentos profissionais que já obtiveram o certificado de credenciação para regressarem a Macau e aqui prestarem os seus serviços e, também, fornecer o caminho para a ascensão profissional à sociedade de Macau.	CDT
		7.1.3 Tendo em consideração a necessidade da avaliação de talentos dos vários sectores da sociedade, a CDT irá implementar, gradualmente, de acordo com a necessidade dos sectores, o mecanismo de avaliação dos respectivos talentos profissionais.	CDT



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

	7.2. Acelerar a implementação do regime de credenciação profissional e o regime de testes de qualificação profissional, criar um regime de prémio, para estimular os profissionais locais a obterem a licença internacional e introduzir, em tempo oportuno, a credenciação internacional. Expandir os cursos de credenciação relevantes.	7.2.1 Estabelecer um plano de prémios para que mais profissionais locais consigam obter o certificado de credenciação profissional internacional. Introduzir nas instituições académicas locais cursos profissionais realizados em colaboração com as entidades internacionais de credenciação.	Instituições do Ensino Superior
8	8.1. Discutir e explorar o papel do estímulo e atribuição das bolsas aos jovens para participarem nos intercâmbios e concursos internacionais ou regionais, para formar jovens com visão internacional, com pensamento inovador e capacidade de execução prática.	8.1.1 Discutir o efeito estimulante do regime de prémios de concursos criado para os jovens. Além de permitir o intercâmbio entre jovens, permite também saber se os conhecimentos adquiridos têm ou não conexão com o critério internacional.	CDT



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

9	9.1. Melhorar a actual base, reforçar a implementação do regime de bolsas de mérito e bolsas de estudo, nomeadamente, apoiar e subsidiar os alunos que conseguiram ingressar em universidades de prestígio mundial, articulando enfaticamente com o desenvolvimento do papel de Macau como “Um centro, uma plataforma”, ajudando na preparação de talentos de alta qualidade para o futuro desenvolvimento da sociedade de Macau.	9.1.1 Ponderar o aumento do montante máximo do subsídio do regime de bolsas de mérito e bolsas de estudo, nomeadamente, reforçar o financiamento aos alunos que conseguiram ingressar nas cem melhores universidades do Mundo, articulando, deste modo, com a formação de talentos para o desenvolvimento de “Um centro, uma plataforma”.	FM
10	10.1. Convidar docentes de renome do exterior para realizarem seminários ou cursos de curto prazo. Dar, aos alunos, maiores oportunidades de prática no exterior e, também, formar mais jovens docentes para participarem nos intercâmbios com as universidades de renome de todo o Mundo e as	10.1.1 Convidar docentes de renome do exterior para, em conjunto, realizarem cursos ou seminários em Macau ou, até, convidá-los a integrarem as instituições académicas de Macau. Por exemplo, a Universidade de Macau pode convidar o vencedor de um prémio Nobel ou a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau convidar docentes de renome para realizarem seminários.	GAES
		10.1.2 Celebrar acordos com organizações de renome no exterior, por exemplo, celebrar um acordo sobre o plano de estágio para finalistas excelentes com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura; realizar o curso de mestrado na Universidade de Coimbra em Portugal; e, também, no “Programa	CDT, Comissão Técnica de Atribuição de Bolsas para Estudos Pós-Graduados,



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

	organizações internacionais.	de Apoio Financeiro para a Frequência do Curso 'The Lisbon MBA' lançado pela CDT.	FM
		10.1.3 Continuar a colaborar com as instituições internacionais de renome, na formação de mais jovens docentes para participarem em intercâmbios nas universidades de renome mundial e nas organizações internacionais, para participarem em projectos internacionais ou regionais de investigação.	GAES
11	11.1. Através do modelo de selecção pública, ajudar e apoiar trabalhadores dos serviços públicos, com potencial, para frequentarem cursos de formação ou intercâmbio no exterior.	11.1.1 Estimular e apoiar os trabalhadores dos serviços públicos com potencial para frequentarem cursos de formação avançada sobre gestão da Administração, realizados pelas instituições do ensino superior ou por entidades de formação de renome do exterior.	SAFP
		11.1.2 Reforçar a oportunidade dos trabalhadores dos serviços públicos participarem nos intercâmbios e estágios no exterior, para reservar pessoal de direcção e chefia para o futuro Governo.	SAFP
	11.2. Estudar o ajustamento do actual regime Jurídico da Função Pública, atrair o regresso de pessoas de Macau que se encontram fora de Macau.	11.2.1 Estudar o ajustamento no que concerne aos requisitos para concorrentes da Função Pública, para facilitar as candidaturas das pessoas que regressaram a Macau, com formação em diferentes regimes do Mundo.	SAFP
12	12.1. Em articulação com o desenvolvimento da	12.1.1 Adicionar uma quota de subsídio especial das universidades para ajudar os alunos a frequentarem cursos de língua portuguesa	DSEJ



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

	sociedade de Macau e com a política de educação linguística, reforçar a promoção da formação de talentos profissionais uma aprendizagem multilingue e uma experiência vivencial multicultural, para formar talentos bilingues exigidos pela Plataforma de bilingues de Macau, construir um bom ambiente de aprendizagem das línguas chinesa e portuguesa.	ou cursos de tradução e interpretação nas línguas chinesa e portuguesa.	
		12.1.2 Sugerir às Instituições de Ensino Superior a realização, futura, de cursos de língua portuguesa, dando, aos alunos, oportunidades de intercâmbio e de estágio nos países de língua portuguesa.	GAES
		12.1.3 Apoiar o serviço responsável pelo ensino a alargar o nível de popularidade da língua portuguesa na sociedade de Macau e concentrar o enfoque na formação de elites em língua portuguesa.	GAES, DSEJ
		12.1.4 Lançar “o Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados”	DSEJ CDT FM



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

13	13.1. A realização dos cursos de formação, como a principal orientação de desenvolvimento dos cursos de formação profissional, prosseguem tendo por base “elevar a técnica”, a “combinação da formação com a realização de testes” e a “articulação da formação com o emprego”. Colaborar com as empresas de grande envergadura, através da atribuição de subsídios para os testes técnicos a uma determinada quota, incentivar as empresas a encorajarem os trabalhadores a participarem nos testes técnicos, para os mesmo conseguirem obter certificados de qualificação. Continuar a aprofundar a actual colaboração das três partes, empregados,	13.1.1 Em estreita articulação com a “formação, testes, aplicação”, formar talentos habilitados com conhecimento prático, com vista a formar talentos para diferentes sectores. Através da colaboração da formação com as empresas, apoiar os agentes na obtenção do certificado de qualificação. Fornecer aos trabalhadores a oportunidade de ascensão profissional horizontal ou vertical, alargar o desenvolvimento sustentável da vida profissional individual. Com a análise e o estudo da oferta e procura de recursos humanos, classificar os sectores ou as áreas de trabalho com perspectiva de desenvolvimento profissional, realizar cursos de formação de modelo remunerado para trabalhadores ao serviço, apoiar os trabalhadores efectivos para obterem outras técnicas profissionais. 13.1.2 Estimular as empresas a oferecerem oportunidades de formação em ambiente de trabalho aos funcionários nos gabinetes ou sucursais no exterior, alargando os seus horizontes internacionais, trocando experiências de trabalho e habilidades profissionais, promovendo o desenvolvimento da carreira individual.	DSAL DSAL
----	--	--	-------------------------



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

	empregadores e Governo, para realizar o “Programa de formação remunerada para trabalhadores ao serviço”, e deste modo, elevar a qualificação técnica do sector.		
14	14.1. Continuar a reforçar a colaboração regional de Guangdong-Macau e o intercâmbio das empresas de Macau, fornecer testes técnico-profissionais aos diferentes sectores.	14.1.1 Continuar a lançar testes técnico-profissionais para diferentes áreas de trabalho em vários sectores, explorar mais oportunidades para a obtenção da credenciação de Macau, do Interior da China e internacional, promover os quadros técnico-profissionais para manter a conexão com o modelo do Interior da China e o modelo Internacional.	DSAL
15	15.1. Continuar a comunicar com as pessoas de Macau, locais e do exterior, para que os talentos de Macau que estão no exterior possam melhor entender o desenvolvimento de Macau e, assim, atraí-los para regressarem a Macau.	15.1.1 Contactar os residentes de Macau locais e no exterior, através das associações locais de estudantes das escolas e de jovens, e manter uma comunicação estreita com as pessoas de Macau que estão em vários sítios do mundo através dos gabinetes do Governo da RAEM no exterior. Outros meios de contacto com as pessoas de Macau no exterior	CDT
		15.1.2 Continuar a realizar pesquisas para procurar saber a intenção dos universitários de Macau, se pretendem regressar ou permanecer para trabalhar em Macau, após sua graduação.	GAES



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

16	16.1. Estimular os talentos que estão no exterior a regressarem a Macau para partilharem as suas experiências e prestarem serviços a curto prazo.	16.1.1 Promover e acompanhar continuamente o “Programa da visita a Macau dos talentos no Exterior”, estimular os talentos de Macau a partilharem as suas experiências de sucesso, intensificar a interacção desses talentos com a sociedade de Macau, aumentando, assim, a oportunidade de regresso dos mesmos.	CDT
		16.1.2 Aperfeiçoar o “Programa-Piloto do Regresso a Macau a Curto Prazo de Talentos de Macau no Exterior para Prestação de Serviços”, atrair pessoas de Macau no exterior para regressarem a Macau. Além de atrair talentos da área de Ciência e Tecnologia, irá, também, alargar, gradualmente, a atracção dos profissionais da área financeira, assistência social e do ensino superior.	CDT
		16.1.3 Para atrair residentes de Macau no exterior, nomeadamente os que têm experiência especial ou aposentados seniores, idear actividades de partilha de experiências ou actividades de orientação técnica, de modo a proporcionar aos residentes de Macau no exterior diferentes oportunidades para aqui trabalharem.	CDT
17	17.1. Através de diversas medidas aumentar a experiência dos estudantes no exterior e estimulá-los a regressarem a Macau.	17.1.1 Estudar a viabilidade de cooperação de Macau com os talentos <i>offshore</i> da Vale de criação de negócios do Interior da China, tornar Macau como ponte de ligação da colaboração do desenvolvimento entre o Interior da China e os talentos do exterior.	IPIM, DSE
		17.1.2 Articular com o Regime do Ensino Superior, recentemente, divulgado, encorajando as instituições do ensino superior de Macau a fortalecerem a colaboração com as do ensino superior do Interior da China, para formarem talentos. Por exemplo: o modelo de “2+2” (curso que exige o estudo de dois anos no Interior da China, e dois anos em Macau), para que os finalistas possam obter o certificado	GAES



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Talentos

		do curso realizado por Macau e o Interior da China.	
--	--	---	--